



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Responsável
Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 032/2019
De 29 DE ABRIL DE 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER DOAÇÃO DE MATERIAS DE
CONSUMO À ESCOLA ESTADUAL ALBERT
EINSTEIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a proceder à doação dos seguintes materiais de consumo, em favor da Escola Estadual Albert Einstein:

- a) 1.000 tijolos;
- b) 09 barras de ferro 5/16;
- c) 01 kg de arame cozido;
- d) 01 m³ de areia com goma;
- e) 18 sacos de cimentos;
- f) 01 bóia;
- g) 01 m³ de pedra brita;
- h) 01 barra de cano 50 mm soldável;
- i) 01 caixa d’água (5.000 litros) bujão.

Parágrafo Único – Será firmado termo de doação entre o município e o beneficiário, contendo cláusulas que devem ser cumpridas pelas partes.

ARTIGO 2º - Os materiais doados devem ser destinados à construção de uma nova caixa d’água na Escola Estadual Albert Einstein, situada na Rua Inharé, 835, Centro.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, '29 de abril de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 032/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder doação de materiais de consumo (construção), em favor da Escola Estadual Albert Einstein.

Esses materiais serão doados à Escola Estadual Albert Einstein, a fim de atender a uma demanda urgente desta Comunidade Escolar, para construção de uma nova caixa d'água, fazendo a substituição de uma já existente, que está deteriorada, e colocando em risco, tanto alunos, como funcionários; além de também comprometer a parte física do prédio.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL